PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



Pérola D'Oeste - Estado do Paraná Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

DECRETO Nº 34/2018

SUMULA: Substitui equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador de Pérola D'Oeste, e dá outras providências.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando as atribuições legais conferidas, resolve

SUBSTITUIR:

Art.1º- Para integrar **a Equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador** de Pérola D'Oeste, os seguintes componentes:

- Elisa Taiara Binda COREN/PR Nº 312.066 pela Sra.
- Catiane Fatima da Silva Ramão Zílio- COREN/PR Nº 246.729
- Vanusa Fatima Andersen- COREN/PR Nº 504.856 pelo Sr.
- Felipe Veloso CRMV/PR nº 11.064

Art. 2°. Ficam ratificadas as demais partes constantes no Decreto nº 63/2017, de 01º de março de 2017.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito. (28/03/2018)

NILSON ENGELS Prefeito Municipal

| PUBLICADO | |
|-----------|-------------------|
| JORNAL | JORNAL DE BELTRAO |
| EDIÇÃO Nº | 6.424 PAG. 4B |
| DATA: | 06/04/2018 |

| PUBLICADO | |
|-----------|------------------------|
| JORNAL | DIARIO OF MUNIC. DO PR |
| EDIÇÃO Nº | 1.479 PAG. 185 |
| DATA: | 06/04/2018 |